LEI Nº 1.526/2004
Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua César Devens** a rua que se inicia no Km 01 da Rodovia Br 259, indo até o Km 202 da Rodovia Br 101, próximo ao trevo de acesso aos Municípios de Linhares e Colatina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de setembro de 2004.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 10 de setembro de 2004.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete